

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 12/11/2018.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente da Mesa Diretora. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário, por sua vez, registrou a ausência do Vereador Loivo Zoz que enviou atestado médico justificando sua ausência, sendo que os demais Vereadores todos se fazem presentes e registraram sua assinatura no respectivo livro. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes no recinto. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejam a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 05 de novembro. Não houve manifestações, e desta forma, o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício nº 326/2018** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexos os Projetos de Lei nº 31 e 32/2018. O Projeto de Lei nº 31/2018 concede um Abono Natalino aos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2018 e adota outras providências. O Projeto de Lei nº 32/2018 dispõe sobre incentivo ao desenvolvimento rural no município de Tunápolis, através de programas que especifica e contém outras providências. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 26/2018. **Ofício** da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município Informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 27/2018. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário dos Projetos de Lei nº 23 e 30/2018. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 31 e 32/2018 apresentados no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Prosseguindo o Presidente informou que não houve inscrições para discussão de matérias do expediente, e anunciou de imediato a Ordem do Dia, constando para deliberação os Projetos de Lei nº 23 e 26/2018 em primeira deliberação e o Projeto de Lei nº 30/2018 para única deliberação. Primeiramente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 30/2018 que aprova o Projeto e a implantação do Loteamento Evaldo Schneider de propriedade de Erna Lucia

Schneider Rempel e outros e contém outras providências. Com exceção do Vereador Loivo Zoz que estava ausente, todos os demais Vereadores se manifestaram favoráveis a aprovação do Projeto durante a discussão. Todos parabenizaram a família pelo empreendimento e ressaltaram a organização do loteamento que atende a todos os requisitos para a regularização, bem como a importância deste como opção de oferta de terrenos legalizados no município. Encerradas as manifestações, e colocado em única votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 23/2018 que inclui área de terra no perímetro urbano da sede municipal, institui área de parcelamento urbano e dá outras providências. Teceram comentários em relação à matéria, durante a discussão, os Vereadores Gustavo Lawisch, Aloísio Lehmen, Inácio Thomas e Gilberto Lunkes. O Vereador Gustavo ressaltou que os lotes atendem os requisitos mínimos estabelecidos na Lei 13.465/2017, enquadrando-se nesta Lei para regularização. O Vereador Aloísio enfatizou que com a regularização da área também terá rua pública de acesso a hidráulica do município, em área doada para esta finalidade. O Vereador Inácio destacou a necessidade de regularizar a área para que os moradores possam escriturar os lotes e contribuir devidamente com as taxas pelos lotes urbanos. O Vereador Gilberto disse que também está favorável a aprovação do Projeto, uma vez que após ampla análise foram esclarecidas as questões que suscitavam dúvidas em relação à área, ficando clara a possibilidade da legalização. Colocado em primeira votação, o Projeto obteve aprovação unânime. Seguindo a pauta, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 26/2018 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de despesas não processadas no exercício anterior e dá outras providências. Manifestou-se de imediato o Vereador Arno Müller, Líder de Bancada, que justificou ainda ter dúvidas em relação à matéria, e também pela ausência do Vereador Loivo, solicitou que o Projeto permaneça na Mesa. De imediato também o Vereador Inácio se manifestou como Líder de Bancada concordando com a solicitação para que o Projeto fique na Mesa. O Presidente colocou o pedido em votação no Plenário, sendo acatado por unanimidade, destarte, o Projeto foi tirado da pauta desta Sessão. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente comunicou que não houve inscrições para Explicações Pessoais e para a Tribuna Livre desta Sessão. E, finalizando a pauta do dia, amparado no artigo 145 e 147 do Regimento Interno convocou os Senhores Vereadores e Vereadora para uma Sessão Extraordinária a realizar-se na segunda-feira, dia 19 de novembro, após a Sessão Ordinária, tendo como Ordem do Dia a deliberação em segundo turno do Projeto de Lei nº 25/2018, e a primeira deliberação do Projeto de Lei nº 27/2018. Lembrou ainda, que após esta Sessão haverá a realização da

Sessão Extraordinária convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 24/2018 em segundo turno e do Projeto de Lei nº 25/2018 em primeiro turno. E, sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou aos demais para a próxima Sessão Ordinária, no dia 19 de novembro, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.
Tunápolis/SC, 12 de novembro de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário